



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 577/82, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.982

" AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEICULO E DÁ OUTRAS ""  
PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, aprova e eu, Pre-  
feito Municipal, sancione a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o chefe de Poder Executivo a alienar ""  
o veiculo de Representação da Educação e Cultura, considerado inder-  
vível para a Administração Municipal, conforme características abai-  
xe:

Marca - Volkswagen

Tipo - Sedan 1.300 L

Ano de fabricação - 1.978

Cer - Branco Polar

Chassis nº - Ch-BJ774866

ART. 2º - De conformidade com a Comissão de avaliação e preço mí-  
nimo para o fornecimento do negócio será de Cr\$ 70.000,00 (Setenta ""  
Mil cruzeiros)

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, aos 09 de feve-  
reiro de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Raimundo Alves de Lira  
Presidente